

## Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto  $n^{\circ}$  3.961, de 13 de abril de 2020.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

**EMANUEL HASSEN DE JESUS,** Prefeito Municipal de Taquari Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.333, de 03 de abril de 2020,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 81.219,30 (oitenta e um mil, duzentos e dezenove reais, trinta centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE -VINCULADOS

10.302.34.1933 AÇÕES CONTRA O CORONAVIRUS (COVID-19)

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 81.219,30.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de abril de 2020.

**Emanuel Hassen de Jesus** 

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza Secretário Municipal da Fazenda